

Origem: Castanhal- Pa
Destino: Marapanim -PA Período: 16 a 17 /11/2023
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista
CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1007992**Portaria nº 1153 DE DIARIAS 10/11/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Implantação Vigilância passiva e monitoramento no controle da Doença de Chagas aguda no município de Marapanim.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Marapanim -PA- Período: 13 a 14 /11/2023

Servidores: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. de portaria

CPF- 330.060.082.00 mat.5231060

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1008034**Portaria nº 1152 DE DIARIAS 10/11/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Implantação Vigilância passiva e monitoramento no controle da Doença de Chagas aguda no município de Marapanim.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Marapanim -PA- Período: 16 a 17 /11/2023

Servidores: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. de portaria

CPF- 330.060.082.00 mat.5231060

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1008031

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 99 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

CONSIDERANDO o Processo 2023/2226183.

CONSIDERANDO que Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras NÁDIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 55588852-1, como fiscal titular e IRENE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 108812-1, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato 005/2023 com a empresa LOUZADA ENGENHARIA LTDA EPP, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado para fins de pagamento, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1008457**PORTARIA Nº. 97 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

CONSIDERANDO o Processo 2023/2132633.

CONSIDERANDO que Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras LUZINETE ALVES CIRÍACO DA SILVA, matrícula nº 57206793-1, como fiscal titular e SILVIANE DE SOUSA SOARES, matrícula nº 57230371-1, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 003/2023 com a empresa MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado para fins de pagamento, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1008466**PORTARIA Nº. 98 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

CONSIDERANDO o Processo 2023/2132633.

CONSIDERANDO que Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras LUZINETE ALVES CIRÍACO DA SILVA, matrícula nº 57206793-1, como fiscal titular e SILVIANE DE SOUSA SOARES, matrícula nº 57230371-1, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato 004/2023 com a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado para fins de pagamento, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1008462**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023/4CRS/SESPA**

O presente contrato decorre do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº08/2023/4ºCRS/SESPA. Processo PAE Nº 2023/2226183, que possui o objeto da presente prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador com fornecimento de peças, modelo: USAMAQ 21 C 70KVA -15W 9I, com reposição de peças genuínas.

Valor do contrato: R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais).

Vigência do Contrato Original: 10/11/2023 a 09/11/2024.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: SESP/4ºCRS

Projeto/atividade: 4120008338C

Fonte de Recurso: 01500100203-000000

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: LOUZADA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 10.698.156/0001-41, com sede na Abelardo Conduru, nº 25, Bairro: Coqueiro, Município Ananindeua-Estado do Pará, e-mail: louzada.eng@gmail.com, Telefone: (91) 984191718.

Ordenador de despesa:

Patrícia de Fátima Lima da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

– Portaria: 2.521/2023

Protocolo: 1007869**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023/4ºCRS/SESPA****PROCESSO PAE Nº 2023/2269587**

A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei 14.333/21 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 009/2023/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Lance por ITEM, destinado à contratação de empresa especializada compra de material para fornecimento de material de consumo para atender a demanda, da campanha de Conscientização de prevenção e controle do câncer da próstata- NOVEMBRO AZUL 4ºCRS/SESPA.

EMPRESA VENCEDORA:

1 – Razão social: FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ: 35.215.241/001-32

LOTE: 01, no valor de R\$ 12.730,00

VALOR TOTAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023/4ºCRS/SESPA: R\$12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais).

Ordenador de despesa:

Patrícia de Fátima Lima da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

– Portaria: 2.521/2023

Protocolo: 1007861**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 048/2023**

APROVA A CONCLUSÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VILA DOS BAIXINHOS, ÁREA RURAL, PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a conclusão de Estratégia Saúde da Família - ESF Vila dos Baixinhos, Área Rural, para o município de Cachoeira do Piriá/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 09 de Novembro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 1007964**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 049/2023**

APROVA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PARA O MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);